



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 29/2008

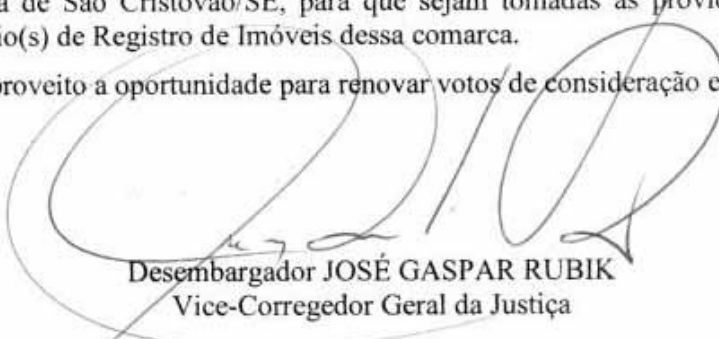
Florianópolis, 12 de maio de 2008

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício nº 351/2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Manoel Costa Neto, Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de São Cristóvão/SE, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador JOSÉ GASPAS RUBIK  
Vice-Corregedor Geral da Justiça



Estado de Sergipe  
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Largo Engenheiro Joel Fontes Costa, s/n, Alto do Cristo  
São Cristóvão-SE, CEP 49.100-000. Tel.: (79) 3264-1238

R.h.  
Expeça-se Ofício-Circular.  
Em. 12/05/2008.

Desembargador José Gaspar Rubik  
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Ofício nº 351/2008  
Processo nº 200883000187


São Cristóvão, 09 de abril de 2008.

Senhor Desembargador Corregedor,

Deferindo pedido liminar do requerente, Ministério Público Estadual, nos autos supra identificados, de classe AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA em que é requerido José Airton Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 068.213.835-53, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de determinar a todos os órgãos de Registro Imobiliário competentes, que procedam à indisponibilidade de todos os bens imóveis em nome da pessoa acima elencada, bem como determine aos Cartórios de Notas e de Títulos e Documentos da Capital e Interior que procedam busca e informem a existência de procurações ou instrumentos de mandado outorgados pelo requerido ou para o requerido, tudo em cumprimento à decisão deste juízo de fls. 198 a 203 dos autos, cuja cópia na íntegra pode ser obtida no *site* [www.tj.se.gov.br](http://www.tj.se.gov.br).

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
MANOEL COSTA NETO  
- Juiz de Direito -

Ilmo. Sr.  
DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208  
Centro – Florianópolis/SC  
CEP 88.020-901

COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA 22/08/2008 14:50